



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

# **Ação Civil Pública Cível**

## **0000881-58.2020.5.13.0011**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 07/12/2020

**Valor da causa:** R\$ 20.000,00

**Partes:**

**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**RÉU:** GERALDO LEITE DA NOBREGA NETO EIRELI

**ADVOGADO:** PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO

**RÉU:** GERALDO LEITE DA NOBREGA NETO

**TERCEIRO INTERESSADO:** SABRINA JANE FERREIRA ALVES LEITE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520235275717

Nome original: 2023\_09\_26\_09\_15\_08.pdf

Data: 26/09/2023 09:16:08

Remetente:

FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO

a) 06.926-0 - 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de I  
Tribunal de Justiça da Paraíba

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao DESPACHO COM FORÇA DE OFICIO ACPCIV 0000881-58.2020.5.13.0011



CARTÓRIO  
CARLOS TRIGUEIRO

## CERTIDÃO

**Fernando Meira Trigueiro, Oficial do  
1º Ofício de Registro de Imóveis de  
Patos, Estado da Paraíba, na forma  
da lei, etc...**

**MATRÍCULA: 6.422**

**DATA: 13/10/1980**

**IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:** Prédio Urbano.

**NOME, DOMICÍLIO, NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:** A Mitra Diocesana de Patos, representada por D. Expedito Eduardo de Oliveira.

**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Sem Título de Domínio. **UMA (01) AREA DE TERRENO** próprio para construção de casa, medindo 10mts00 de frente, por 30mts00 de extensão, sito no terreno do Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição da Paroquia de Patos-PB. Havido por Doação feita pelos herdeiros de Dionisio Camelo de Melo, em 20 de outubro de 1953. Perfazendo a Doação mais de cem anos. O referido é verdade, dou fé. Patos, 13 de outubro de 1980. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

**R: 01. MATRÍCULA 6.422** - Feita em 13/10/1980. Por Escritura Pública de Compra e Venda, passada em Passagem-PB. **A MITRA DIOCESANA DE PATOS. VENDEU ao Sr. RIVALDO GOMES PEREIRA**, agricultor, casado, residente no Sítio Serrotão, Município de Passagem-PB. **UMA (01) AREA DE TERRENO** próprio para construção de casa, medindo 10mts00 de frente por 30mts00 de extensão, sito no terreno de Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição da Paroquia de Patos-PB, pela importância de **Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 13 de outubro de 1980. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.** (obs. CPF de Rivaldo Gomes Pereira, nº 072.105.074-34).

**R: 02. MATRÍCULA 6.422** - Feita em 13/10/1980. Por Contrato Mútuo com Garantia Hipotecária, datado de 15 de dezembro de 1980. **O Sr. RIVALDO GOMES PEREIRA e sua esposa MARIA DAS NEVES LARES GOMES**, residentes em Passagem-PB. **HIPOTECARAM a COMPANHIA ESTADUAL DA HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP. UM (01) LOTE DE TERRENO** localizado á Rua do Comércio, s/nº, medindo 10mts00 de frente e fundos, por 30mts00 de comprimento de ambos os lados, pela importância de **Cr\$ 220.091,03 (duzentos e vinte mil, noventa e um cruzeiros e três centavos)**, em 300 prestações, aos juros de 2,9% ao ano, com as cláusulas constantes do presente contrato. O referido é verdade, dou fé. Patos, 02 de janeiro de 1981. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

**AV: 03. MATRÍCULA 6.422** - Feita em 13/10/1980. Certifico e dou fé que, de acordo com o Termo de Liberação Hipotecária processo nº 348/2007, datado de 14 de março

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA

Miguel Jormari Martins de Silva  
Escritório  
CEP: 06236-0

Rua Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - CEP: 58.700-450 TEL: (83) 3421-3701 / 3421-3408 - contato@carlostrigueiro.com.br

de 2007, expedido pela **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**, devidamente assinado por José Fernandes de Lira (Diretor Financeiro) e Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira (Diretora Presidente), o qual fica arquivado neste Serviço Registral. **PROCEDI a BAIXA DA HIPOTECA, com relação ao R: 02**, da presente matrícula celebrada com Rivaldo Gomes Pereira e Maria das Neves Soares Gomes. O referido é verdade, dou fé. Patos, 20 de março de 2007. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

**R: 04. MATRÍCULA 6.422** - Feita em 13/10/1980. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório de Passagem, desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 29, fls. 44/v., em 22 de fevereiro de 2007. O **Sr. RIVALDO GOMES PEREIRA e sua esposa MARIA DAS NEVES SOARES GOMES**, brasileiros, casados, agricultores, ele portador da Cédula de Identidade RG nº 402.019-SSP-PB, e CPF nº 072.105.074-34, ela portadora do CIC nº 018.882.434-06 e RG nº 2092740-SSP-PB, desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba. **VENDERAM ao Sr. GERALDO LEITE DA NOBREGA NETO e sua esposa SABRINA JANE FERREIRA ALVES LEITE**, brasileiros, casados, ele agricultor, ela estudante, ele portador do CIC nº 053.383.614-00 e RG nº 2592795-SSP-PB, ela portadora do CIC nº 082.698.274-36 e RG nº 3370031-SSP-PB, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, na cidade de Passagem-PB. **O IMÓVEL** objeto dessa matrícula situado na Rua Nossa Senhora da Conceição (antiga Rua do Comércio), Centro, na cidade de Passagem-PB, pela quantia de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, sem condições. O referido é verdade, dou fé. Patos, 23 de março de 2007. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

**AV: 05. MATRÍCULA 6.422** - Feita em 13/10/1980. Protocolo nº 132.587. - 28/07/2020. - **INSERÇÃO OU MODIFICAÇÃO DOS DADOS DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - Averba-se, nos termos do art. 213, I, "g", da LRP, a requerimento firmado em 03 de julho de 2020, que o(a)s proprietário(a)s, **GERALDO LEITE DA NOBREGA NETO**, brasileiro, agricultor, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de nº 2592795, Órgão Emissor SSP-PB, e do CPF/MF de nº 053.383.614-00, filiação: Geraldo Leite Filho e Iranilda Maria de Araújo, casado no Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei Federal nº 6.515/77 realizado aos 16/11/2006, com **SABRINA JANE FERREIRA ALVES LEITE**, brasileira, psicóloga, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de nº 3.370.031, 2ª Via, Órgão Emissor SSDS-PB, e do CPF/MF de nº 082.698.274-36, Filiação: Soriano Alves Monteiro e Maria Ferreira Alves, residente(s) e domiciliado(a)s na(o) Rua Nossa Senhora da Conceição, sob nº 51, Bairro Centro, na cidade de Passagem, Estado da Paraíba. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 16,46, MP no valor de R\$ 1,43, FARPEN no valor de R\$ 16,63, ISS no valor de R\$ 4,47, sendo os Emolumentos R\$ 89,47. Selo Digital: **AKG81647-WOJO**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 14 de agosto de 2020. O Escrevente Autorizado. **EUDES GOMES CORREIA.**

**AV: 06. MATRÍCULA 6.422** - Feita em 13/10/1980. Protocolo nº 132.587. - 28/07/2020. - **DIVÓRCIO** - De acordo com requerimento datado de 03 de julho de 2020, acompanhado da Certidão de Casamento datada de 27 de abril de 2020, matrícula 0720410155 2006 2 00060 131 0020682 76, do Registro Civil das Pessoas Naturais, Céu Palmeira Serviço Registral, desta Cidade de Patos, Estado da Paraíba, conforme



CARTÓRIO  
**CARLOS TRIGUEIRO**

sentença datada de 09/08/2017, que transitou em julgado aos 09/03/2017, foi celebrado o divórcio do referido casal, voltando a mulher a usar seu nome de solteira ou seja **SABRINA JANE FERREIRA ALVES**, permanecendo inalterado o nome do varão, ficando o bem em estado de mancomunhão entre os cônjuges. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 16,46, MP no valor de R\$ 1,43, FARPEN no valor de R\$ 16,63, ISS no valor de R\$ 4,47, sendo os Emolumentos R\$ 89,47. Selo Digital: **AKG81648-4CRY**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 14 de agosto de 2020. O Escrevente Autorizado. **EUDES GOMES CORREIA**.

**AV: 07. MATRÍCULA 6.422.** – Feita em 13/10/1980. – Protocolo 138.642. Em 13/01/2022. – **INDISPONIBILIDADE** – Certifico e dou fé que, o **IMÓVEL objeto dessa matrícula, está em INDISPONIBILIDADE**, conforme comunicado da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, processo número 00014791720175130011, Protocolo nº 202201.1209.01965422-IA-430, data do cadastramento 12/01/2022, às 09:57:15 horas. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AML36316-MMWI**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 13 de janeiro de 2022. O Escrevente Autorizado. **EUDES GOMES CORREIA**.

**R: 08. MATRÍCULA 6.422.** – Feita em 13/10/1980. – Protocolo 141.593. Em 25/10/2022. - **PENHORA** – Em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 139/2022**, expedido de 05 de outubro de 2022, pela MM. Juíza do Trabalho Dra. Ana Paula Scolari, da Vara do Trabalho de Patos, extraído do **ATOrd 0001479-17.2017.5.13.0011**, da ação movida por **Denise de Lima Souza e outros (2)** contra **Geraldo Leite da Nóbrega Neto e outros (2)**, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** o valor atribuído ao imóvel. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ANO32655-T6MZ**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 26 de outubro de 2022. A Escrevente Autorizada. **ANA EVELINE QUEIROZ TRIGUEIRO**.

**AV: 09. MATRÍCULA 6.422.** – Feita em 13/10/1980. – Protocolo 142.540. Em 26/01/2023. – **INDISPONIBILIDADE** – Certifico e dou fé que, o **IMÓVEL objeto dessa matrícula, está em INDISPONIBILIDADE**, conforme comunicado da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, processo número 00008815820205130011, Protocolo nº 202301.2513.02527761-IA-060, data do cadastramento 25/01/2023, às 13:53:31 horas; Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ANU78141-N239**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 26 de janeiro de 2023. O Escrevente Autorizado. **EUDES GOMES CORREIA**.

**R: 10. MATRÍCULA 6.422.** – Feita em 13/10/1980. – Protocolo 143.861. Em 23/05/2023. - **PENHORA** – Em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA Nº 018/2023**, expedido em 08 de maio de 2023, pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luiz Jackson Miranda Junior, da Vara do Trabalho de Patos, extraído da **ACPCiv 0000881-58.2020.5.13.0011**, da ação movida pelo **Ministério Público do Trabalho** contra **Geraldo Leite da Nóbrega Neto**

**Eireli e outros (2)**, o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** o valor atribuído ao imóvel. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AOH92051-5EQM**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 24 de maio de 2023. A Escrevente Autorizada. **ANA EVELINE QUEIROZ TRIGUEIRO**.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**Certifico**, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 6.422 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Patos-PB, 25 de setembro de 2023. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AOU94673-8GVP**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, Antônio Junior Gomes da Silva; Escrevente do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.

Termo de Responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

